



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUCICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO CRIMINAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS
Nº: 26264360

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, de processos CRIMINAIS em ANDAMENTO e ARQUIVADOS, **CONSTAM** processos, até a data de 27/07/2026, em que a parte elencada abaixo seja RÉU:

MERALDO FIGUEIREDO SA

626.827.841-00

Data de nascimento: 18/10/1975

Filiação: CARMELINA CARMEN DE SA

Certificamos ainda que, havendo processo(s) sigiloso(s), será informado apenas o número e a unidade em que o processo se encontra.

PROCESSOS NÃO SIGILOSOS:

Processo: 0008137-37.2015.811.0042 (PJE)

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Data de Distribuição: 21/06/2024

Tipo de parte: Réu(s)

Comarca: Cuiabá Criminal

Lotação: Sétima Vara Criminal

Situação do Processo: Em andamento

PARTES SELECIONADAS:

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionada(s) abaixo:



Certidão nº 26264360.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Emitida em 27/07/2026.

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da internet, com base no Provimento nº 24/2019-CGJ;
- b. As informações referentes ao NOME e CPF mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- c. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site sec.tjmt.jus.br, acessando o campo "Verificar autenticidade de 1º grau". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até 3(três) meses após a data de expedição.
- d. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.
- e. A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações cíveis e criminais. São listados na certidão somente os processos criminais distribuídos nesta Corte, nas classes processuais originárias e recursais selecionadas previamente pelo Tribunal Regional Eleitoral, conforme o Termo de Cooperação realizado junto a este tribunal. O enquadramento no critério de inelegibilidade será analisado pela Justiça Eleitoral.



Certidão nº 26260360.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Emitida em 27/07/2026.